

# Câmara Municipal de Rio Claro

Estado de São Paulo

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/2019

PROCESSO Nº 15322-053-19

PARECER Nº 056/2019

O presente Projeto de Decreto Legislativo de autoria da **COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANÇAS**, Dispõe sobre as contas da Prefeitura Municipal de Rio Claro, referente ao exercício de 2015.

A Comissão de Constituição e Justiça acata a opinião da Procuradoria Jurídica desta Edilidade, e opina pela legalidade do referido Projeto de Decreto Legislativo nº 05/2019.

Rio Claro, 10 de abril de 2019.



**Anderson Adolfo Christofeletti**  
Presidente



**Dermeval Nevoeiro Demarchi**  
Relator

**Rafael Henrique Andreatta**  
Membro

51

# Câmara Municipal de Rio Claro

Estado de São Paulo

## COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/2019

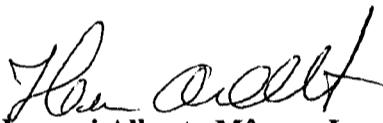
PROCESSO Nº 15322-053-19

PARECER Nº 033/2019

O presente Projeto de Decreto Legislativo de autoria da **COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANÇAS**, Dispõe sobre as contas da Prefeitura Municipal de Rio Claro, referente ao exercício de 2015.

A Comissão de Administração Pública acata a opinião da Procuradoria Jurídica desta Edilidade, e opina pela legalidade do referido Projeto de Decreto Legislativo nº 05/2019.

Rio Claro, 06 de maio de 2019.



Hernani Alberto Mônaco Leonhardt  
Presidente



José Pereira dos Santos  
Relator

Paulo Marcos Guedes  
Membro

# Câmara Municipal de Rio Claro

Estado de São Paulo

## COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/2019

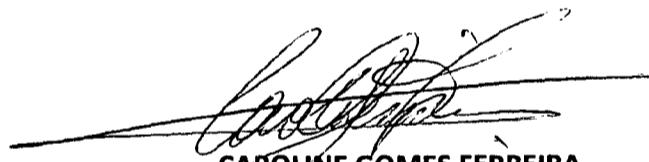
PROCESSO Nº 15322-053-19

PARECER Nº 027/2019

O presente Projeto de Decreto Legislativo de autoria da **COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANÇAS**, Dispõe sobre as contas da Prefeitura Municipal de Rio Claro, referente ao exercício de 2015.

Esta Comissão opina pela **aprovação** do referido Projeto de Decreto Legislativo, tendo em vista o que dispõe o Parecer Jurídico desta Edilidade.

Rio Claro, 07 de maio de 2019.



CAROLINE GOMES FERREIRA  
Presidente

ADRIANO LA TORRE  
Relator



IRANDER AUGUSTO LOPES  
Membro

# Câmara Municipal de Rio Claro

Estado de São Paulo

## COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANÇAS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/2019

PROCESSO Nº 15322-053-19

PARECER Nº 032/2019

O presente Projeto de Decreto Legislativo de autoria da **COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANÇAS**, Dispõe sobre as contas da Prefeitura Municipal de Rio Claro, referente ao exercício de 2015.

A **COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANÇAS** acata a opinião da Procuradoria Jurídica desta Edilidade, e opina pela aprovação do referido Projeto de Decreto Legislativo.

Rio Claro, 09 de maio de 2019.

  
GERALDO LUIS DE MORAES  
Presidente

PAULO ROGÉRIO GUEDES  
Relator

  
MARIA DO CARMO GUILHERME  
Membro